



Conselho Federal de Química

Plenário

Presidência

Gerência Executiva

Gerência Administrativa

Coordenação de Compras, Licitações e Contratos

TERMO ADITIVO

Processo nº 2800.00.00221.2025

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 06/2023, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O CONSELHO FEDERAL
DE QUÍMICA - CFQ E A EMPRESA
NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE
DADOS LTDA.**

O **CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA**, com sede no Setor Comercial Sul, Quadra 09, Edifício Parque Cidade Corporate, Bloco A, Torre B, salas 901/905 – Asa Sul – Brasília/DF – CEP 70308-200, inscrito no CNPJ nº 33.839.275/0001-72, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Presidente, Dr. José de Ribamar Oliveira Filho, nomeado pelo Acórdão nº 693, de 24 de abril de 2024, e a **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.797.967/0001-95, sediada na Rua Izabel a Redentora, 2356, Centro, Cidade de São José dos Pinhais/Paraná, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela por seu Sócio Administrador, o Sr. Rudimar Barbosa dos Reis, conforme ato constitutivo da Empresa, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 2800.00.00328.2024 - CFQ e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência contratual, mediante cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Contrato nº 06/2023 por mais 12 (doze) meses, a partir de 24/03/2025 até 23/03/2026 e aplicação do reajuste no valor de R\$ 728,09 (setecentos e vinte e oito reais e nove centavos), tendo por base o percentual de 7,26% (sete vírgula vinte e seis por cento), referente ao Índice de Custo da Tecnologia da Informação (ICTI), acumulado no período de janeiro de 2024 a dezembro de 2024, para acesso à ferramenta informatizada Banco de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

O **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** pela execução do objeto deste Contrato o valor anual de R\$ 10.756,85 (dez mil, setecentos e cinquenta e seis reais e oitenta e cinco centavos), conforme descrito na Cláusula Sexta do Termo de Contrato nº 06/2023 - CFQ.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos orçamentários do Conselho Federal de Química, na dotação abaixo discriminada:

Conta Contábil: 6.2.2.1.1.33.90.40.001 - Licença de Uso de Sistemas de Informática - SOFTWARE;

Centro de Custos: 03.02.01.001 – Atividade de Gestão - Gerência Administrativa-Financeira; e

Sub-área: 03002 - Ativ. Gestão - Gerências - Gerência Administrativa-Financeira: Operação.

CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, naquilo que não contrariem o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133/21, bem como no respectivo sítio oficial na internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021 e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Brasília, 14 de março de 2025.

JOSÉ DE RIBAMAR OLIVEIRA FILHO
Conselho Federal de Química

RUDIMAR BARBOSA DOS REIS
NP Tecnologia e Gestão de Dados LTDA

Testemunhas

1ª Tatiani Freitas Lôbo

2ª Nelma Rezende de Sá



Documento assinado eletronicamente por **RUDIMAR BARBOSA DOS REIS, Usuário Externo**, em 12/03/2025, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 15 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **José de Ribamar Oliveira Filho, Presidente**, em 12/03/2025, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 15 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tatiani Freitas Lôbo, Coordenador (a)**, em 13/03/2025, às 10:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 15 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nelma Rezende de Sa, Analista**, em 13/03/2025, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 15 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfq.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0154850** e o código CRC **58346127**.

Referência: Processo nº 2800.00.00221.2025

SEI nº 0154850

SCS Quadra 09, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre B, 9º andar
Brasília/DF, CEP 70.308-200
Telefone: (61) 2099-3300 - www.cfq.org.br